## **PORTARIA**



## MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº <u>836</u>/2024 DE <u>0</u>4 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) RICARDO SIQUEIRA DE JESUS, CPF 990. \_\_\_-34, matricula 3254, cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	<b>DE 19 de MARÇO DE 2007 A 18 de MARÇO DE 2012</b>
PERÍODO DE GOZO	De 04 de DEZEMBRO de 2024 a 03 de MARÇO de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM O DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1° Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82 E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha